

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA  
EXECUTIVO**

Volume: 10 - Número: 500 de 11 de Outubro de 2023

DATA: 11/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*

Data: 11/10/2023

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2271](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2271)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✦ LEI: Nº 663/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE ATENDENTE DE ENFERMAGEM PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - LEI: Nº 663/2023****LEI Nº 663/2023**

*“Dispõe sobre alteração da nomenclatura do cargo de atendente de enfermagem para técnico em enfermagem e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em razão da aprovação do Projeto de Lei nº 09/2023, realizado na data 11 de outubro de 2023, faz saber todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a nomenclatura do cargo de “atendente de enfermagem” disposto no “anexo I” da Lei Municipal nº 282/2002, para “ técnico de enfermagem”, tendo em vista as atualizações trazidas pelo COREM/MA.

**Parágrafo Único:** Pela transformação do cargo a que alude o caput deste artigo e após o enquadramento e provimento que se dará mediante nomeação de todos os servidores já integrantes da Administração Pública e ocupantes do antigo cargo de “atendente de enfermagem”, fica extinto o citado cargo.

**Art. 2º** - A citada alteração de nomenclatura atende o que é reconhecido pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREM/MA), conforme disposto pela Lei Federal nº 7.498/1986.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023 E SANCIONADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
**Prefeito Municipal**

